



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre convocação dos Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao art. 82, inciso II, “a”, c.c §3º, do art.15, todos da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998,

Considerando a urgência para deliberação da matéria abaixo-relacionada;

RESOLVE:

Art.1º Convocar os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Urbanismo e Infraestrutura para Reunião Extraordinária de Comissão para análise dos projetos de Leis nº 24/2023 e 28/2023, conforme avulsos distribuídos, de autoria do executivo municipal, para sessão legislativa extraordinária a ser realizada no período de 07 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, a ser realizada no período de 08hs a 10Hs.

Art.2º Convocar os vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no período de 07 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, para discussão e votação do projeto de Lei nº 28/2023, que estabelece a desafetação de bem público de uso comum do povo, seguido de desmembramento e dá outras providências e o projeto de lei nº 24/203, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, ambas de autoria do executivo municipal.

§1º Estando as matérias liberadas pelas comissões permanentes para votação as respectivas reuniões extraordinárias ficam convocadas nos seguintes dias:

I – Reunião Extraordinária convocada para o dia 07/07/2023, sexta feiras, às 10h30min;



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Reunião Extraordinária convocada para o dia 10/07/2023, segunda-feira, às 10h30min;

III - Reunião Extraordinária convocada para o dia 11/07/2023, terça-feira, às 10h30min;

IV - Reunião Extraordinária convocada para o dia 12/07/2023, quarta-feira, às 10h30min.

§2º As reuniões extraordinárias serão automaticamente canceladas após a realização dos dois turnos de votação das matérias previstas para deliberação no art.2º desta portaria, ressalvado os casos que devam ser submetidos a turno único de votação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE OS VEREADORES.

Buritis, 04 de julho de 2023.

ALBERTINO
BARBOSA DA
SILVA:05099168647

Assinado de forma digital
por ALBERTINO BARBOSA
DA SILVA:05099168647
Dados: 2023.07.04 10:07:09
-03'00'

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DO EDITAL N° 02, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre alteração de horários de Reuniões Extraordinárias nas datas mencionadas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao art. 82, inciso II, "a", c.c §3º, do art.15, todos da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Urbanismo e Infraestrutura para Reunião Extraordinária de Comissão para análise dos projetos de Leis nº 24/2023 e 28/2023, conforme avulsos distribuídos, de autoria do executivo municipal, para sessão legislativa extraordinária a ser realizada no período de 07 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, a ser realizada no período de 08hs a 14Hs.

Art.2º Convocar os vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no período de 07 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2023, que estabelece a desafetação de bem público de uso comum do povo, seguido de desmembramento e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 24/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, ambas de autoria do executivo municipal.

§1º Estando as matérias liberadas pelas comissões permanentes para votação as respectivas reuniões extraordinárias ficam convocadas nos seguintes dias:

- I – Reunião Extraordinária convocada para o dia 07/07/2023, sexta-feira, às 13h30min;
- II - Reunião Extraordinária convocada para o dia 10/07/2023, segunda-feira, às 09h00min;
- III - Reunião Extraordinária convocada para o dia 11/07/2023, terça-feira, às 13h30min;
- IV - Reunião Extraordinária convocada para o dia 12/07/2023, quarta-feira, às 13h30min.





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

§2º As reuniões extraordinárias serão automaticamente canceladas após a realização dos dois turnos de votação das matérias previstas para deliberação no art.2º desta portaria, ressalvado os casos que devam ser submetidos a turno único de votação.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE OS VEREADORES.

Buritis, 05 de julho de 2023.

ALBERTINO
BARBOSA DA
SILVA:05099168647

Assinado de forma digital por
ALBERTINO BARBOSA DA
SILVA:05099168647
Dados: 2023.07.05 13:08:46
-03'00'



ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o Projeto de Lei nº 24/2023 apresentado pelo Executivo Municipal, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 07 de julho de 2023


Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

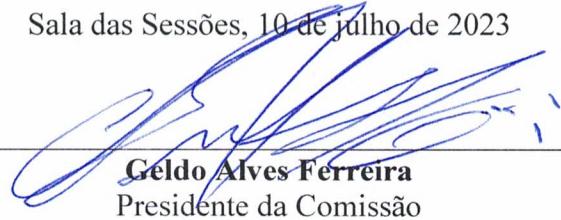


COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 024/2023 – *Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.* De autoria do Executivo Municipal.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) Senhor(a) Vereador(a) WÂNIA RAÚJO DE SOUSA para relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023



Geldo Alves Ferreira
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 10 de julho de 2023



Wânia Araújo de Sousa Lemos
Relatora Designada



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 20 /2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 024/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADORA WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Em 07/07/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência exclusiva do Executivo Municipal, na conformidade do art. 84, XXIII, da CF c.c. 84, VIII, d a Lei Orgânica.

O presente parecer é emitido com fundamento no §7º, do art. 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

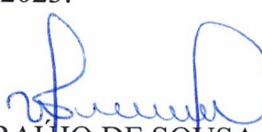
A referida matéria tem visa possibilitar o rateio junto a CONVALES, para a aquisição e cessão de máquinas destinadas á Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo como a termo de convênio anexo. Após o pagamento total dos maquinários, estes serão incorporados ao patrimônio do município.

No que tange ao crédito especial, anula-se total ou parcialmente a dotação orçamentária existente, para se criar outra dotação, o que foi o caso em tela.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Executivo Municipal, por estar em conformidade com a técnica jurídica e por conter matéria com adequação orçamentária.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.


WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS
Vereadora/Relatora

